

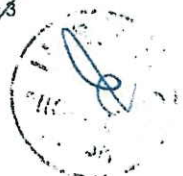
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/SESPA/2020
Processo: 2021/831067

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020, que entre si celebram a SESPÁ e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ SAÚDE, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital de Campanha do Hangar – Centro De Convenções e Feiras da Amazônia, localizado no Município de Belém-PA, para os fins que se destina, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. RÔMULO RODOVALHO GOMES, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 1621605-SSP/DF e CPF nº 825.101.051-91, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0134-98, com endereço na Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Bairro Guanabara, CEP 67.10-000, Ananindeua-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, DOM CARMO JOÃO RHODEN, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG nº SP – 3.309.691-0, CPF sob o nº 312.456.929-68, representado por procuração por WAGNER AUGUSTO PORTUGAL, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; CHRISTOPHER PAUL DE MEDEIROS, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; DANILO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; EDUARDO PORTUGAL MENEZES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Medida Provisória nº 1.047/21, Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Terceira, Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020, determinando a manutenção de 160 leitos clínicos-COVID e 160 leitos UTI-COVID, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, continuando o Hospital de Campanha de Belém a funcionar com até:

2.1.1. 160 Leitos Clínicos-COVID;

2.1.2. 160 Leitos UTI-COVID.

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será necessário o repasse de recursos de custeio à CONTRATADA, considerando os valores a seguir indicados:

2.2.1. Leito de UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00

2.2.2. Leito Clínico-COVID: diária do leito por R\$ 1.163,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O objeto do presente Termo Aditivo terá duração de 90 (noventa) dias, cujo pagamento se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme Relatório emitido pela Central Estadual de Regulação – CER, com dados específicos para COVID-19.

3.2. O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 012/SESPA/2020 em 90 (noventa) dias, iniciando em 17 de agosto de 2021 e terminando em 14 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A partir deste Termo Aditivo, o valor de custeio para 30 dias será de até R\$ 13.263.168,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais), considerando relatório de disponibilização de Leitos formulado pela Central Estadual de Regulação (CER) e valores da Cláusula Segunda, subitem 2.2 deste documento;

4.2. Considerando a previsão de vigência de 90 (noventa) dias, o Valor Total deste termo aditivo é de até R\$ 26.526.336,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo;

5.2. Com exceção do primeiro repasse mensal de custeio, o subsequente só ocorrerá após apresentação de Prestação de Contas, conforme previsto no subitem anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 13 de Agosto de 2021.


Rômulo Rodvalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública
SESPA


Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente De Assistência
Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunha 1
Nome: Ingrid F. Monteiro de Aguiar
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 2
Nome: Trivela Duarte de Campos
CPF nº: 020.267.562-95

